



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 52 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 04 de agosto de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022 - PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta no Processo nº 23348.004797/2023-93;

Resolve:

Art. 1º Designar grupo de trabalho responsável por estabelecer os procedimentos de retenções tributárias no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC), composta com os membros abaixo relacionados:

- Liliane Josefa Orso Pinheiro, Contadora, SIAPE 1757291 ? Campus Videira;
- Cristiana Testoni Eble, Contadora, SIAPE 2163681 ? Campus Ibirama;
- Delides Lorensetti, Contadora, SIAPE 2101405 ? Campus Concórdia;
- Lilian Campagnin Luiz, Contadora, SIAPE 1800990 ? Campus Blumenau;
- Lucas Restelli, Contador, SIAPE 1821250 ? Campus Fraiburgo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/08/2023 15:30 )*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.004797/2023-93**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação: **db2ce5b94c**